



JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada à Creche Comunitária Prefeito Olavo Costa, inscrita no CNPJ sob o nº 11.265.330/0001-25, com endereço na Rua Inácio Gama, nº813, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Cep 36.070-420, para reforço do caixa escolar.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

